

## ANEXO 19 - FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PEDIDO DE RECURSOS

1. REPRESENTANTE LEGAL DA OSC:

**Jair May – Diretor Presidente** – cpf: 326.666.249-00

2. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA OSC:

**Associação dos Produtores de Urucum de Paranacity - APRUCITY – CNPJ: 09.187.107/0001-65.**

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

**“Modernização e otimização do sistema produtivo da cultura do urucum dos produtores rurais da APRUCITY”**

Protocolado sob nº 21.098.253-1.

4. ENDEREÇO

Estrada Bartelli, Km 01 - + 200m – Sítio São Pedro – CEP:87660-000 – Paranacity (PR)

5. TELEFONE

(44) 99871-9087 – Jair May

6. ENDEREÇO ELETRÔNICO

*aprucityassociacaodeprodutores@gmail.com*

7. Por meio desta, vem interpor recursos a respeito:

- (     ) Impugnação do Edital
- ( X ) Resultado da seleção do Projeto
- (     ) Resultado da desclassificação ou ordem de classificação do Projeto
- (     ) Resultado da habilitação da OSC
- (     ) Resultado da habilitação da OSC

8. DECISÃO OBJETO DO RECURSO

Conforme o resultado das inscrições dos projetos de negócios no Edital SEAB/DEAGRO 001/2023, a inscrição não foi aprovada em função dos seguintes requisitos não atendidos no edital: 12.1.c, 12.1.g, 18.1.4 e 18.1.9.

9. JUSTIFICATIVA DO RECURSO (*relacionar os pontos do Edital e/ou da legislação que embasem o pedido*)

Solicitamos a revisão do resultado da inscrição e seleção dos projetos por parte da Coordenação Técnica do Programa, em função dos seguintes motivos:

## 1. NÃO DEMONSTRADA A MATÉRIA-PRIMA UTILIZADA/PROCESSADA/COMERCIALIZADA

ITEM NÃO ATENDIDO	DETALHAMENTO DO NÃO-ATENDIMENTO
12.1.C	Não demonstrada a matéria-prima utilizada/processada/comercializada

### Justificativa:

O item 12.1.C, do Edital SEAB/DEAGRO 01/2003 afirma que o projeto de negócios estabelece que “50% (cinquenta por cento), no mínimo, da matéria-prima a ser utilizada ou processada no projeto deverá provir de agricultores associados ou cooperados da OSC”.

O projeto de negócios “**Modernização e otimização do sistema produtivo da cultura do urucum dos produtores rurais da APRUCITY**” tem como objetivo elevar o nível de modernização das lavouras de urucum dos produtores rurais associados à APRUCITY através da **aquisição de máquinas e implementos agrícolas** que proporcionarão a **redução de custos de mecanização relacionados ao plantio, tratos culturais e na colheita** dessa cultura, que são elevados decorrente da necessidade de contratação de serviços ou locação de equipamentos para a realização das atividades no campo. Os ganhos e resultados previstos no projeto estão na **redução dos custos com a mecanização, elevação na qualidade e produtividade** das diversas fases produtivas das lavouras de urucum.

Nesse sentido, esclarecemos que **100% da matéria-prima comercializada** (considerando as sementes de urucum produzidas) previstos no projeto de negócios **são provenientes dos 21 produtores da agricultura familiar associados à APRUCITY**, numa área produtiva de 245,80 hectares, que é comercializada “**in natura**” junto aos canais de comercialização (diretamente pelos próprios produtores rurais). O volume estimado é de 172.060 kg de sementes de urucum/ano.

## 2. CANAIS DE COMERCIALIZAÇÃO NÃO APRESENTADOS

ITEM NÃO ATENDIDO	DETALHAMENTO DO NÃO-ATENDIMENTO
12.1.g	Canais de comercialização não apresentados

### Justificativa:

O item 12.1.C, do Edital SEAB/DEAGRO 01/2003 afirma que “os canais de comercialização dos produtos devem estar indicados”.

Conforme apresentado no item 8.e - Mercado, do Projeto de Negócios (página 16), os “canais atuais de comercialização, a produção local de urucum tem sido negociada junto às empresas intermediadoras dessas sementes que as recebem para o posterior repasse às indústrias de transformação (cosméticos, têxtil, farmacêutico e alimentos), e, absorvem

toda a produção local. Atualmente, os produtores rurais de urucum não possuem canal direto com as indústrias.”

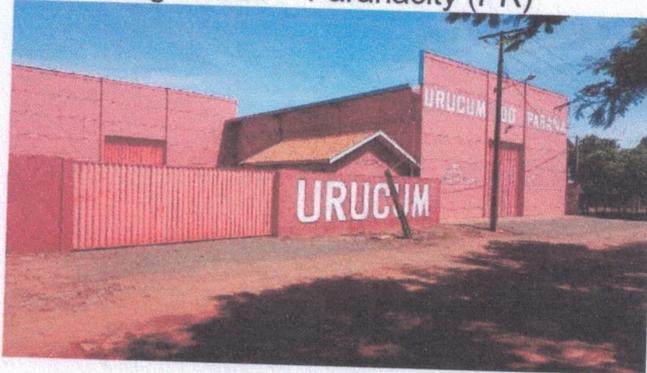
Complementando essa informação, toda a produção de sementes de urucum dos produtores da agricultura familiar associados à Aprucity é **comercializada através atores locais** que adquirem o produto e revendem para as indústrias consumidoras. Essa comercialização, atualmente, é **realizada diretamente pelo produtor associado**, sem a participação da APRUCITY nas negociações.

Dessa forma, toda a produção proveniente dos 21 produtores da agricultura familiar (objeto deste projeto de negócios), numa estimativa de 172.060 kg/ano, será comercializada diretamente às empresas compradoras locais (que também são produtores locais).

A produção total do urucum em Paranacity e Cruzeiro do Sul está estimada em 850 toneladas, em 2023 e devem passar por esse canal de comercialização.

Para reforçar a identificação das empresas compradoras, segue a caracterização:

1. Empresa: **Comércio de Urucum Paraná.**  
CNPJ: 12.009.152/0001-34  
Rua Paraguai 865 – Paranacity (PR)



2. Empresa: **J.A.G Distribuidora de Alimentos Ltda.**  
CNPJ: 18.370.138/0001-48  
Rua Industrial Projetada s/nº – Paranacity (PR)



3. Empresa: **Urucum Arenito Caiuá.**  
Av. Quatro de Dezembro, 801,- Paranacity (PR)



Destacamos, ainda, que a APRUCITY, em sua visão estratégica de planejamento, prevê a **viabilização de um barracão para tratamento e armazenamento das sementes e criar canais diretos de comercialização** junto ao mercado industrial (página 8, do projeto de negócios).

Nesse sentido, existe a proposição do **Centro de Inovação e Referência do Urucum de Paranacity** que prevê em suas instalações a **sede administrativa da APRUCITY**, com um barracão com área para beneficiamento e armazenagem do urucum, possibilitando implementar a abertura de canais de comercialização direta com as indústrias. Nessa concepção, a sede da APRUCITY contaria com uma área de 1.023m<sup>2</sup>, abrigando ainda o Laboratório de análise da qualidade do urucum e um viveiro de mudas de 360m<sup>2</sup>.

Este projeto tem o apoio da APRUCITY, das Prefeituras de Paranacity e Cruzeiro do Sul, Câmara Municipal de Paranacity, Sindicato Rural, IDR Paraná e SEBRAE através do protocolo de intenções formalizado em 31.08.2023.

A fase atual é a viabilização de recursos através de instituições como a Itaipu Binacional (em fase inicial de cadastramento da APRUCITY para solicitação de auxílio daquela instituição – Nº da proposta 230929091136736).





**Legenda:**

- 01. Sede Administrativa
- 02. Laboratório
- 03. Sede Associação
- 04. Praça da Sustentabilidade
- 05. Posto de Atendimento
- 06. Oficina do Viveiro
- 07. Viveiro de Mudas

**Master Plan**

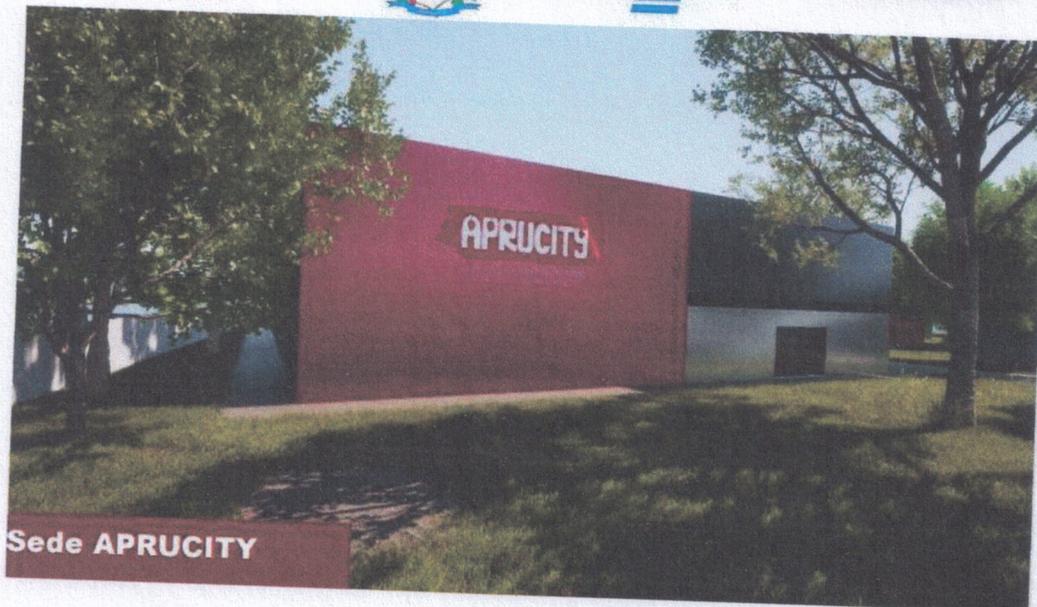
**CENTRO DE  
INOVAÇÃO E  
REFERÊNCIA DO  
URUCUM**

PARANACITY - PR

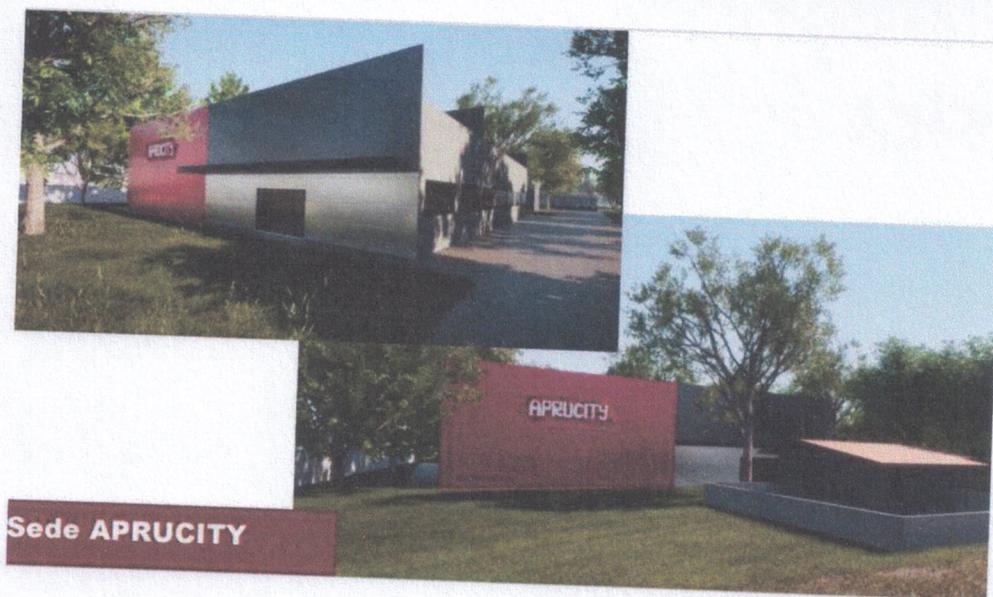
Terreno:	13.500,00m <sup>2</sup>
Sede Administrativa:	1.246,70m <sup>2</sup>
Sede APRUCITY:	1.023,32m <sup>2</sup>
Fase 01:	291,17m <sup>2</sup>
Fase 02:	732,15m <sup>2</sup>
Laboratório:	42,16m <sup>2</sup>
Praça da Sustentabilidade:	66,60m <sup>2</sup>
Posto de Atendimento:	23,04m <sup>2</sup>
Oficina do Viveiro:	181,84m <sup>2</sup>
Viveiro:	360m <sup>2</sup>

APOIO

DESENVOLVIMENTO



Sede APRUCITY



### 3 . ITENS 18.1.4 – CÓPIA DO BALANÇO DOS ÚLTIMOS 3 ANOS

ITEM NÃO ATENDIDO	DETALHAMENTO DO NÃO-ATENDIMENTO
18.1.4	Não apresentado

**Justificativa:**

A APRUCITY esteve inativa até o ano de 2019, quando os produtores locais de urucum se reorganizaram devido à crise que o setor enfrentava pelos baixos preços praticados pelo mercado.

Desde então, a associação tem realizado várias ações como indicação geográfica do urucum, parceria com universidades visando a pesquisa e o desenvolvimento das lavouras, parceria com instituições como IDR, SEBRAE, Prefeitura na realização de eventos setoriais e de capacitação tecnológica (dia de campo).

Contudo, nesse período mais recente, não houve movimentações financeiras/contábeis significativas da Associação, e, conseqüentemente **não foram elaborados balanços dos últimos 3 anos**, razão pela qual não foram apresentados inicialmente para atender o item 18.1.4, do edital.

Entretanto, os referidos balanços foram elaborados para fins de atendimento ao presente recurso, que demonstram essas movimentações de baixo valor.

Destaca-se, também, o período de inatividade da Associação no ano de 2020, em função da Crise COVID 19 que exigiu medidas sanitárias e suspensão de atividades.

4. ITENS 18.1.9 – DOCUMENTO DE PROVA DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL OU POSSE LEGÍTIMA, COMO ESCRITURA, CONTRATO DE LOCAÇÃO, COMODATO OU OUTRO TIPO DE RELAÇÃO JURÍDICA

ITEM NÃO ATENDIDO NA INSCRIÇÃO	DETALHAMENTO DO NÃO-ATENDIMENTO
18.1.9	Não apresentado

**Justificativa:**

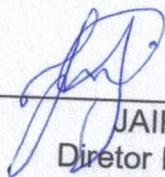
Esse documento não havia sido anexado ao projeto de negócios conforme o **item 18.2 do Edital**: “A apresentação do documento previsto no item 18.1.9 poderá ocorrer após a celebração da parceria, constituindo condição à liberação do recurso financeiro.”.

Entretanto, estamos anexando o **contrato de comodato**, com a nova localização das máquinas e implementos objetos do projeto de negócios que passará a ser na sede atual da APRUCITY, situada na Estrada Bartelli, Km 01 - + 200m – Sítio São Pedro – CEP:87660-000 – Paranacity (PR), no imóvel Rural, Lote de Terras sob o n.º 43/3 e 42/3 e parte do Lote 41/3 com área total de 6 (seis) alqueires paulistas, ou sejam, 145,200 metros quadrados, ou ainda, 14,52 hectares da Gleba Margem Esquerda do Rio Pirapó, situados neste Distrito, Município e Comarca de Paranacity, Estado do Paraná, com limites e confrontações constantes da Matrícula 468 do CRI de Paranacity/PR, de propriedade de Jair May.

10. DOCUMENTAÇÃO ANEXA A PRESENTE SOLICITAÇÃO

- a. Cópia do contrato de comodato e da escritura do imóvel
- b. Balanços contábeis da associação.

Paranacity (PR), 06 de novembro de 2023.



---

JAIR MAY  
Diretor Presidente  
APRUCITY

## ExpressoLivre - ExpressoMail

---

Remetente: "ASSOCIAÇÃO APRUCITY PRODUTORES DE URUCUM"  
<aprucityassociacaodeprodutores@gmail.com>

Para: cooperativismo@seab.pr.gov.br

Data: 06/11/2023 12:52 (01:09 horas atrás)

Assunto: Fwd: COOPERA PR - RECURSO APRUCITY  
3 ASSOCIADOS COM DAP.pdf (149.78 KB)  
4 ASSOCIADOS SEM DAP.pdf (103.88 KB)  
5 APRUCITY BALANÇO 2019.pdf (1.81 MB)  
6 APRUCITY BALANÇO 2020.pdf (1.9 MB)  
7 APRUCITY BALANÇO 2021.pdf (1.82 MB)  
8 CONTRATO DE COMODATO.pdf (2.72 MB)

Anexos: 9 MATRÍCULA 468.pdf (338.38 KB)  
10 TERMO DE CESSÃO DE USO TRATOR.pdf (1.33 MB)  
11 LICENÇA AMBIENTAL.pdf (68.96 KB)  
1 ANEXO 19 - FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PEDIDO DE RECURSOS.pdf (6.82 MB)  
2 DAP.pdf (129.95 KB)

---

Boa tarde

Segue aos cuidados de departamento de desenvolvimento rural e sustentável, DEAGRO. Os recursos solicitados.

Att: APRUCITY, associação dos produtores de urucum de paranacity

----- Forwarded message -----

De: **ASSOCIAÇÃO APRUCITY PRODUTORES DE URUCUM**

<[aprucityassociacaodeprodutores@gmail.com](mailto:aprucityassociacaodeprodutores@gmail.com)>

Date: seg., 6 de nov. de 2023 11:12 AM

Subject: COOPERA - RECURSO APRUCITY

To: <[vanderleiruz@seab.pr.gov.br](mailto:vanderleiruz@seab.pr.gov.br)>

Bom dia

Em anexo o recurso da Aprucity de Paranacity e documentos anexos.

Atenciosamente

José Carlos

----- Forwarded message -----

De: <[agricultura@paranacity.pr.gov.br](mailto:agricultura@paranacity.pr.gov.br)>

Date: seg., 6 de nov. de 2023 11:08 AM

Subject: Fwd: COPERA - RECURSO

To: <[aprucityassociacaodeprodutores@gmail.com](mailto:aprucityassociacaodeprodutores@gmail.com)>

DOCUMENTOS DO RECURSO EM ANEXO



## Extrato de DAP Pessoa Jurídica

Chave do extrato: 25473974  
Emitido em: 03/11/2023 às 11:08:12

DAP: PR072023.03.000001817CAF	Versão DAP: 3.2	Emissão: 14/07/2023	Validade(*): 14/07/2025
-------------------------------	-----------------	---------------------	-------------------------

### Informações da Pessoa Jurídica

CNPJ: 09.187.107/0001-65	
Razão Social: ASSOCIACAO DOS PRODUTOS DE URUCUM DE PARANACITY APRUCITY	
Tipo Pessoa Jurídica: Associação da AF	
Município/UF: Paranacity/PR	Data Constituição: 30/10/2007
Representante Legal: JAYR MAY	CPF: ***.666.249-**

### Informações da DAP

Emissor: IDR-Paraná	
CNPJ: 75.234.757/0001-49	
Agente Emissor: IZAC DE SOUZA FERREIRA	CPF: ***.599.929-**
Local de Emissão: Curitiba/PR	

### Composição Societária

Categoria(s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Demais agricultores familiares	21	53,85

### Quantidade de DAPs por Município/UF

Município/UF	Quantidade
Cruzeiro do Sul/PR	3
Paranacity/PR	18

### Resultado Composição Societária

Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA	21	53,85
Associados sem DAP	18	46,15
<b>Total dos Associados</b>	<b>39</b>	<b>100%</b>

(\*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br>)



## Lista de Associados com DAP

Chave do extrato: 25473974

Emitido em: 03/11/2023 às 11:08:12

DAP: PR072023.03.000001817CAF	Versão DAP: 3.2	Emissão: 14/07/2023	Validade(*): 14/07/2025
CNPJ: 09.187.107/0001-65	Razão Social: ASSOCIACAO DOS PRODUTOS DE URUCUM DE PARANACITY APRUCITY		

### Categoria: Demais agricultores familiares

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
***.598.779-**	ADEMILSON SANTOS DE JESUS	PR072023.03.000001817CAF	Paranacity	PR	14/07/2025	V
***.574.829-**	AGNALDO SERAFIN FRANCISCO	SDW0899574829042411210902	Paranacity	PR	24/11/2024	V
***.901.599-**	ANTONIO CASSAPULA MARTINEZ	SDW0023901599153008210928	Cruzeiro do Sul	PR	30/08/2024	V
***.843.479-**	DEVANIL MAY	PR072023.03.000001817CAF	Paranacity	PR	14/07/2025	V
***.046.949-**	EDMARCOS GUSMAN SOUZA	SDW0056046949751011210807	Paranacity	PR	10/11/2024	V
***.114.369-**	EDSON GUSMAN SOUZA	SDW0030114369240606220811	Cruzeiro do Sul	PR	06/06/2024	V
***.182.969-**	EDSON MARCOS BALDASI	PR072023.03.000001817CAF	Paranacity	PR	14/07/2025	V
***.481.969-**	ISAIAS ALVES FARIAS	SDW0022481969031107220348	Paranacity	PR	11/07/2024	V
***.666.249-**	JAYR MAY	SDW0326666249001307220309	Paranacity	PR	13/07/2024	V
***.690.419-**	JOSE APARECIDO ESPINIANO	PR072023.03.000001817CAF	Paranacity	PR	14/07/2025	V
***.978.549-**	JOSE APARECIDO FAUSTINO	PR072023.03.000001817CAF	Paranacity	PR	14/07/2025	V
***.964.179-**	JOSE CARLOS GUSMAN SOUSA	PR072023.03.000001817CAF	Paranacity	PR	14/07/2025	V
***.978.728-**	JOSE PEDRO SALOMAO	PR072023.03.000001817CAF	Paranacity	PR	14/07/2025	V
***.349.859-**	LUZIA APARECIDA MIQUELAN SANTINI	PR072023.03.000001817CAF	Cruzeiro do Sul	PR	14/07/2025	V
***.301.829-**	MARCIO SANCHEZ	SDW0000301829641609220514	Paranacity	PR	16/09/2024	V
***.967.579-**	MARIA JOSE CORREA	PR072023.03.000001817CAF	Paranacity	PR	14/07/2025	V
***.524.449-**	MIGUEL GUSMAN SOUSA	SDW0769524449041503221119	Paranacity	PR	15/03/2024	V
***.942.759-**	ROGERIO MAY DROCIUNAS	PR072023.03.000001817CAF	Paranacity	PR	14/07/2025	Não Enquadrado
***.554.609-**	SEBASTIAO VICENTE	PR072023.03.000001817CAF	Paranacity	PR	14/07/2025	V
***.060.219-**	SILVIO LUIS DELLA TORRE	SDW0618060219001712210243	Paranacity	PR	17/12/2024	V
***.705.739-**	WALTER CORREIA	PR072023.03.000001817CAF	Paranacity	PR	14/07/2025	V

Total Categoria: 21

Total sócios: 21

(\*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)



## Lista de Associados sem DAP

Chave do extrato: 25473974

Emitido em: 03/11/2023 às 11:08:12

DAP: PR072023.03.000001817CAF	Versão DAP: 3.2	Emissão: 14/07/2023	Validade(*): 14/07/2025
CNPJ: 09.187.107/0001-65	Razão Social: ASSOCIACAO DOS PRODUTOS DE URUCUM DE PARANACITY APRUCITY		

CPF	Nome	Data Filiação
***.510.109-**	ANTENOR APARECIDO BARBIERI	
***.012.209-**	ANTONIO COCCO	
***.589.449-**	CARLOS ROBERTO BERTON	
***.109.469-**	CLEOFAS ALEXANDRE BERTON COCCO	
***.433.909-**	CLEUZA GARCIA MONTEIRO	
***.739.979-**	CLOVIS FERREIRA COCCO	
***.271.699-**	FLAVIO DE SOUZA FACINA	
***.475.299-**	JOAO ANTONIO DE LIMA JUNIOR	
***.901.379-**	JOAO GUSMAN SOUSA	
***.273.269-**	JOCIANE APARECIDA GOMES	
***.435.869-**	JOSE ANGELO BARBIERI	
***.468.249-**	JULIO CESAR DE LIMA	
***.689.679-**	LEONILDO ZARANTONELLI	
***.184.849-**	NELSON ALCIDES DO NASCIMENTO	
***.899.759-**	NELSON AUDI	
***.048.969-**	PAULO SOBRADIEL MORENO	
***.930.349-**	PEDRO FERNANDO ORTEGA DA SILVA MULON	
***.840.709-**	SERGIO MOURA SOLER	

Total sócios: 18

(\*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

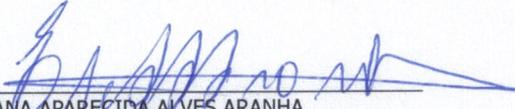
A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	2020 31/12/2020	2019 31/12/2019
<b>ATIVO</b>		
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>192,90D</b>	<b>1.492,90D</b>
<b>CAIXA</b>	<b>192,90D</b>	<b>1.492,90D</b>
CAIXA GERAL	192,90D	1.492,90D
<b>TOTAL ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>192,90D</b>	<b>1.492,90D</b>
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>192,90D</b>	<b>1.492,90D</b>
<b>PASSIVO</b>		
<b>PATRIMONIO SOCIAL</b>		
<b>RESULTADOS SOCIAIS</b>	<b>192,90C</b>	<b>1.492,90C</b>
<b>SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCICIO</b>	<b>192,90C</b>	<b>1.492,90C</b>
SUPERAVIT ACUMULADOS	192,90C	1.492,90C
<b>TOTAL PATRIMONIO SOCIAL</b>	<b>192,90C</b>	<b>1.492,90C</b>
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>192,90C</b>	<b>1.492,90C</b>

PARANACITY, 06 de Novembro de 2023

  
\_\_\_\_\_  
JAYR MAY  
PRESIDENTE  
CPF: 326.666.249-00

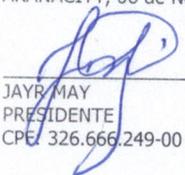
  
\_\_\_\_\_  
ELIANA APARECIDA ALVES ARANHA  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-054663/O-5  
CPF: 022.338.809-27

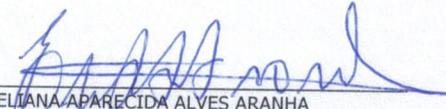
**Eliana A. A. Aranha**  
Contadora - CRC/PR 054663/O-5  
CPF 022.338.809-27

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	2020	2019
<b>Receita Operacional</b>	<b>0,00</b>	<b>1.840,00</b>
MENSALIDADES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.840,00
<b>Receita Líquida</b>	<b>0,00</b>	<b>1.840,00</b>
<b>Lucro Bruto</b>	<b>0,00</b>	<b>1.840,00</b>
<b>Despesas Administrativas</b>	<b>(1.300,00)</b>	<b>(347,10)</b>
MULTAS FISCAIS	(400,00)	(200,00)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	(17,70)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(450,00)	0,00
DESPESAS C/CARTORIO	(450,00)	(100,00)
DESPESAS C/PEDÁGIO	0,00	(29,40)
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Resultado operacional líquido</b>	<b>(1.300,00)</b>	<b>1.492,90</b>
<b>Resultado Antes do IR</b>	<b>(1.300,00)</b>	<b>1.492,90</b>
<b>PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(1.300,00)</b>	<b>1.492,90</b>

PARANACITY, 06 de Novembro de 2023

  
\_\_\_\_\_  
JAYR MAY  
PRESIDENTE  
CPF: 326.666.249-00

  
\_\_\_\_\_  
ELIANA APARECIDA ALVES ARANHA  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-054663/O-5  
CPF: 022.338.809-27

**Eliana A. A. Aranha**  
Contadora - CRC/PR 054663/O-5  
CPF 022.338.809-27

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO

VALOR

LUCROS/PREJUÍZOS

Saldo Anterior de Lucros Acumulados	1.492,90
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	(1.300,00)
	192,90

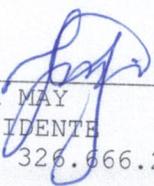
DESTINAÇÕES

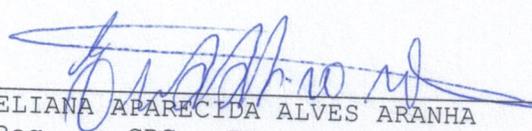
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Cre.	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

192,90

PARANACITY, 06 de Novembro de 2023

  
\_\_\_\_\_  
JAYR MAY  
PRESIDENTE  
CPF: 326.666.249-00

  
\_\_\_\_\_  
ELIANA APARECIDA ALVES ARANHA  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-054663/O-5  
CPF: 022.338.809-27

**Eliana A. A. Aranha**  
Contadora - CRC/PR 054663/O-5  
CPF 022.338.809-27

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	2021	2020
	31/12/2021	31/12/2020
<b>ATIVO</b>		
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
<b>DISPONÍVEL</b>		
<b>CAIXA</b>	<b>92,90D</b>	<b>192,90D</b>
CAIXA GERAL	92,90D	192,90D
<b>TOTAL ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>92,90D</b>	<b>192,90D</b>
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>92,90D</b>	<b>192,90D</b>
<b>PASSIVO</b>		
<b>PATRIMONIO SOCIAL</b>		
<b>RESULTADOS SOCIAIS</b>	<b>92,90C</b>	<b>192,90C</b>
<b>SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCICIO</b>	<b>92,90C</b>	<b>192,90C</b>
SUPERAVIT ACUMULADOS	92,90C	192,90C
<b>TOTAL PATRIMONIO SOCIAL</b>	<b>92,90C</b>	<b>192,90C</b>
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>92,90C</b>	<b>192,90C</b>

PARANACITY, 06 de Novembro de 2023

JAYR MAY  
PRESIDENTE  
CPF: 326.666.249-00

ELIANA APARECIDA ALVES ARANHA  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-054663/O-5  
CPF: 022.338.809-27

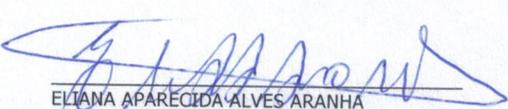
**Eliana A. A. Aranha**  
Contadora - CRC/PR 054663/O-5  
CPF 022.338.809-27

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**

Descrição	2021	2020
Receita Líquida	0,00	0,00
Lucro Bruto	0,00	0,00
<b>Despesas Administrativas</b>	<b>(100,00)</b>	<b>(1.300,00)</b>
MULTAS FISCAIS	0,00	(400,00)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(100,00)	(450,00)
DESPEAS C/CARTORIO	0,00	(450,00)
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Resultado operacional líquido	(100,00)	(1.300,00)
Resultado Antes do IR	(100,00)	(1.300,00)
<b>PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(100,00)</b>	<b>(1.300,00)</b>

PARANACITY, 06 de Novembro de 2023

  
\_\_\_\_\_  
JAYR MAY  
PRESIDENTE  
CPF: 326.666.249-00

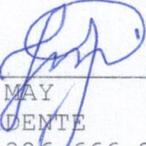
  
\_\_\_\_\_  
ELIANA APARECIDA ALVES ARANHA  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-054663/O-5  
CPF: 022.338.809-27

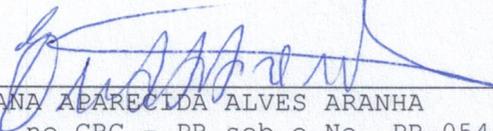
**Eliana A. A. Aranha**  
Contadora - CRC/PR 054663/O-5  
CPF 022.338.809-27

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	192,90
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	(100,00)
TOTAL	92,90
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Cre-	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	92,90

PARANACITY, 06 de Novembro de 2023

  
\_\_\_\_\_  
JAYR MAY  
PRESIDENTE  
CPF: 326.666.249-00

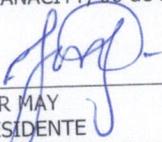
  
\_\_\_\_\_  
ELIANA APARECIDA ALVES ARANHA  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-054663/O-5  
CPF: 022.338.809-27

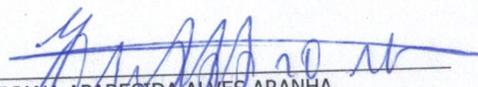
**Eliana A. A. Aranha**  
Contadora - CRC/PR 054663/O-5  
CPF 022.338.809-27

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
<b>ATIVO</b>		
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>180,36D</b>	<b>92,90D</b>
<b>CAIXA</b>	180,36D	92,90D
CAIXA GERAL		
<b>TOTAL ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>180,36D</b>	<b>92,90D</b>
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>180,36D</b>	<b>92,90D</b>
<b>PASSIVO</b>		
<b>PATRIMONIO SOCIAL</b>	<b>180,36C</b>	<b>92,90C</b>
<b>RESULTADOS SOCIAIS</b>	<b>180,36C</b>	<b>92,90C</b>
<b>SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCICIO</b>	180,36C	92,90C
SUPERAVIT ACUMULADOS		
<b>TOTAL PATRIMONIO SOCIAL</b>	<b>180,36C</b>	<b>92,90C</b>
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>180,36C</b>	<b>92,90C</b>

PARANACITY, 06 de Novembro de 2023

  
\_\_\_\_\_  
JAYR MAY  
PRESIDENTE  
CPF: 326.666.249-00

  
\_\_\_\_\_  
ELIANA APARECIDA ALVES ARANHA  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-054663/O-5  
CPF: 022.338.809-27

**Eliana A. A. Aranha**  
Contadora - CRC/PR 054663/O-5  
CPF 022.338.809-27

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**

Descrição	2022	2021
<b>Receita Operacional</b>	<b>800,00</b>	<b>0,00</b>
MENSALIDADES E CONTRIBUIÇÕES	800,00	0,00
<b>Receita Líquida</b>	<b>800,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Lucro Bruto</b>	<b>800,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Despesas Administrativas</b>	<b>(712,54)</b>	<b>(100,00)</b>
MULTAS FISCAIS	(232,54)	0,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(180,00)	(100,00)
DESPESAS C/CARTORIO	(300,00)	0,00
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Resultado operacional líquido</b>	<b>87,46</b>	<b>(100,00)</b>
<b>Resultado Antes do IR</b>	<b>87,46</b>	<b>(100,00)</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>87,46</b>	<b>(100,00)</b>

PARANACITY, 06 de Novembro de 2023

  
\_\_\_\_\_  
JAYR MAY  
PRESIDENTE  
CPF: 326.666.249-00

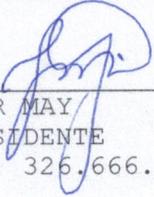
  
\_\_\_\_\_  
ELIANA APARECIDA ALVES ARANHA  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-054663/O-5  
CPF: 022.338.809-27

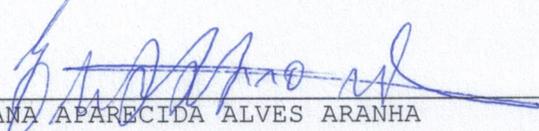
**Eliana A. A. Aranha**  
Contadora - CRC/PR 054663/O-5  
CPF 022.338.809-27

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	92,90
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	87,46
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	180,36
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Cre	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	180,36

PARANACITY, 06 de Novembro de 2023

  
\_\_\_\_\_  
JAYR MAY  
PRESIDENTE  
CPF: 326.666.249-00

  
\_\_\_\_\_  
ELIANA APARECIDA ALVES ARANHA  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-054663/O-5  
CPF: 022.338.809-27

**Eliana A. A. Aranha**  
Contadora - CRC/PR 054663/O-5  
CPF 022.338.809-27

## CONTRATO DE COMODATO

**COMODANTE:** JAIR MAY, brasileiro, solteiro, trabalhador rural, portador do RG 1.514.594 SSP/PR e do CPF/MF n.º 326.666.249-00, residente e domiciliado na Rua Professora Zelina Alves, 849, Paranacity – PR;

**COMODATÁRIO:** APRUCITY - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE URUCUM DE PARANACITY E REGIAO, Associação Privada, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.187.107/0001-65, com sede e foro na Est Bartelli, Km 1+200 metros - Sítio São Pedro, Zona Rural, Paranacity, Estado do Paraná.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Comodato, que se regerá pelas cláusulas seguintes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. O OBJETO deste contrato é **1 (um) Galpão, de 40 metros quadrados mais uma área circundante de 300 metros quadrados**, de propriedade do COMODANTE e outros, livre de qualquer ônus ou defeito que possa inutilizá-lo, encravado no Imóvel Rural, Lote de Terras sob o n.º 43/3 e 42/3 e parte do Lote 41/3 com área total de 6 (seis) alqueires paulistas, ou sejam, 145,200 metros quadrados, ou ainda, 14,52 hectares da Gleba Margem Esquerda do Rio Pirapó, situados neste Distrito, Município e Comarca de Paranacity, Estado do Paraná, com limites e confrontações constantes da Matrícula 468 do CRI de Paranacity/PR, de propriedade e outros e administração do comodante.

1.2. O bem será disponibilizado em comodato, espontaneamente e gratuitamente, sem coação ou vício de consentimento.

1.3 O COMODATÁRIO é obrigado a conservar, como se sua própria fora, a coisa emprestada, não podendo usá-la senão de acordo com o contrato ou a natureza dela, sob pena de responder por perdas e danos.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E RESTITUIÇÃO

2.1 O prazo do presente contrato é de 5 (cinco) anos, prorrogáveis por igual período mediante aditivo.

2.2 O COMODANTE se reserva o direito de poder restituir o bem mediante o aviso prévio de 120 (cento e vinte) dias.

2.3 Ao final do prazo, ou após devida notificação para restituição, o comodatário constituído em mora, além de por ela responder, pagará, até restituí-la, o aluguel da coisa que for arbitrado pelo comodante conforme o mercado imobiliário.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA FINALIDADE E CONSERVAÇÃO**

3.1 O bem objeto do presente comodato deve ser utilizado com a finalidade de desenvolver atividades contidas no objeto social do Estatuto da COMODATÁRIA.

3.2 A inobservância da cláusula anterior conduzirá à imediata resolução do presente contrato, com a obrigatoriedade de restituição do bem no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

3.3 O COMODATÁRIO obriga-se a zelar pela integridade do bem como se seu fosse, restituindo-o ao término do contrato, nas mesmas condições em que o recebeu, respondendo por perdas e danos.

3.4 Exceto as benfeitorias necessárias, fica expressamente proibida a realização de qualquer benfeitoria na edificação, salvo se precedida de prévia e expressa autorização da COMODANTE. Mesmo no caso de concordância, não caberá à COMODATÁRIO, nenhum direito à indenização ou direito de retenção, pois estarão definitivamente incorporados ao imóvel.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO**

4.1 A não observância a quaisquer cláusulas do presente contrato, implicam na imediata rescisão do comodato firmado, sem prejuízo do direito a perdas e danos eventualmente apurados.

### **CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES GERAIS**

5.1. O COMODANTE não responde pelas despesas oriundas do uso e gozo da coisa emprestada, os quais serão de exclusiva responsabilidade do COMODATÁRIO enquanto viger o presente contrato, em especial Impostos, taxas, consumo de água e luz, e eventuais multas por infração ambiental, ou aos códigos de posturas municipais, legislação sanitária, entre outros decorrentes da utilização do bem pela COMODATÁRIA.;

5.2 O presente contrato não constitui qualquer remuneração ou gratificação a qualquer título, não existindo qualquer vínculo de ordem trabalhista ou assemelhada entre as partes.

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

6.1. As partes elegem o foro da Comarca de Paranacity/PR para dirimir quaisquer dúvidas provenientes deste instrumento.

6.2. E por estarem, assim, justos e convencionados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Paranacity, 02 de fevereiro de 2023.



**JAIR MAY**



**APRUCITY**

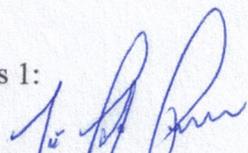
**ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE URUCUM DE PARANACITY E REGIAO**

Testemunhas 1:

Assinatura:

Nome:

CPF:



JOSÉ CARLOS GUSMAN

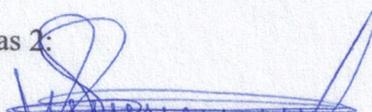
036964779-55

Testemunhas 2:

Assinatura:

Nome:

CPF:



MARCOS APARECIDO DE SOUZA

027710499-53



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS  
Paraná, Curitiba, Paraná, Brasil

R. Juramentado: JESUVINO PIVATO

Av. 4 de Dezembro, 1041 - Fone: 985 - 97660 - PARANACITY - Estado do Paraná

LIVRO N.º 2

N.º-1-(UM)-

Matrícula No: = 468 = - Em, 28 / 05 / 1.976

IMÓVEL:

Lotes de terras sob ns. 43/3 + 42/3 e parte do lote nº. 41/3 com a área total de 6,000. (seis)-alqueires paulistas, ou sejam 145.200-m2, ou ainda 14,52-ha, da Gleba Margem Es... testofrontações:-De um lado com o lote nº. 44/3, numa extensão de 441,00-metros; de outro lado com a parte do lote nº. 41/3, numa extensão de 441,00-metros; tres fundos com o lote nº. 2, numa extensão de 330,00-metros; e, final mente pela frente para uma estrada divisória de lotes, com uma extensão de 330,00-metros.-

Registro Anterior:-  
-PROPRIETÁRIO:-  
PEDRO MAY-(SIC.nº. 131.467.269)-brasileiro, casado sob regime de comunhão,-de bens com do na R. Rosa Zanguetim, agricultor, residente e domiciliado neste Distrito, Município e Comarca de Paranacity - Estado do Paraná.- Em ... E. Juramentado, que o subscrevi.-

de Paranacity - Estado do Paraná.- Em ... E. Juramentado, que o subscrevi.-

AV.1-468:- CRH-12.gráu - CR\$ 3.360,00 - Venc.20.08.78 - Insc.nº.4348-F15.136 do livro nº.9/B.-  
AV.2-468:- CRH-29.gráu - CR\$ 11.070,00 - Venc.20.10.78 - Insc.nº.6818-F19.258 do livro nº.9/B.-  
AV.3-468:- CRH-38.gráu - CR\$ 5.000,00 - Venc.20.10.78 - Insc.nº.7994-F15.17- do livro nº.9/C.-

R.5-468:- Em 28.5.76.- CRH-EAC.76/736 - 42.gráu - CR\$ 27.700,00 - Venc.20.10.79 - CREDOR:- Banco do Brasil S/A

DQ MAY, por procuração do Sr. PEDRO MAY-(CIC.nº.131.467.269)-s/m.dt.-Rosa Zanguetim, brasileiro, casados, agricultores, e do lar, residentes e domiciliados neste Distrito, Município e Comarca de Paranacity, Estado do Paraná.- JURROS:- 15% ao ano; Condições:- As da Cédula.- (Registro Auxiliar).- A 28 via fica arquivada, juntamente com a procuração particular neste Cartório.- E. Jura mentado, que o subscrevi.-

R.5-468:- Em 04.04.77.- CRH-EAC.77/00291-7-CAFRE-319 - 59.gráu - CR\$ 33.075,00 - Venc.20.10.80 - CREDOR:- Banco do Brasil S/A-(CGC.nº.00.000.000/0676-95)-agência desta cidade-Estado do Paraná.- DEVE-

DOPRS:- Osvaldo May-(CIC.nº.208.285.009)-por procuração do Sr. PEDRO MAY e s/m.dt.-Rosa Zanguetim-(CIC.nº.131.467.269)-brasileiros, casados agricultores, e do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, sede do Distrito, Município e Comarca de Paranacity - Estado do Paraná.- JURROS:- 15% ao ano; Condições:- As da Cédula.- (Registro nº. 1.644-F15.153 do livro nº.3 de Registro Auxiliar).- A 2ª via fica arquivada, juntamente com a procuração particular neste Cartório.- E. Juramentado, que o subscrevi.-

Protocolo nº. 3.619.-  
Vila Maestra - ROSA REGINA ZANQUETIM MAY - (CIC.nº.131.467.269/34) - VILVA, DOMÉSTICA; FILILOS HERDIBROS FERIBROS - MAIR MAY MARTINS - (CIC.nº.058.348.569/34 - CI.RG.nº.-682.439-PR) - casada com o Sr. Derclies Martins; ROMILDO MAY - (CIC.nº.018

(continuação)

R.06/468:-  
-ADQUIRENTES:-  
745.579/68 - CI.RG.nº.-116.303-Pr)-casado com ELZA BOSSO MAY; OSVALDO MAY-(CIC.nº.-208.285.009/91-CI.RG.nº.-...  
1.959.911-Pr)-casado com Celestina Regina Malacrida May; MARIA JOANA MAY DOS SANTOS-(CIC.nº.235.955.829/34-CI.  
RG.nº.-1.510.719-Pr)-casada com o Sr.Oswaldino de Souza.- LOURDES MAY GUIDO-(CIC.nº.086.621.509/34 - CI.RG.nº.  
1.514.727-Pr)-casada com o Sr.Aparecido Antonio Guido e, JAIR MAY-(CIC.nº.326:666.249/00-CI.RG.nº.1.514.594-Pr  
solteiro,mãor,todos brasileiros,residentes e domiciliados nesta cidade,séde do Distrito,Município e Comarca -  
de Paranaity - Estado do Paraná.-

-TRANSMITENTES:-  
Espólio de PEDRO MAY - falecido nesta cidade - Paraná, aos 05.08.1977.-

-TIPO DE O:-  
FORMAL DE PARTILHA:-

-FUNDA DO TITULO:-  
Formal de Partilha, extraído dos autos sob nº.158/77 de Arrolamento, do Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca-Paraná, despachado pelo Exmo.Sr.Dr

Kojo Tamayose - DD.Juiz de Direito Designado, em data de 12 de Dezembro de 1.977.-

-VALOR:-  
R\$ 240.000,00-(duzentos e quarenta mil cruzeiros).-

-CONDIÇÕES:-  
As constantes da presente Partilha.-Inera nº.716.162.000.604.- área total...  
14,5 - Cartão Negativa nº.111/77 da Prefeitura Municipal - Certidão Negati

va nº.-127/77 e Talão nº.-2239445-O ambos do DEI desta cidade,ref.ao Imposto Caixa-Martins.-

O referido é verdade e dou fé.-

Paranaity em 22 de Fevereiro de 1.978.-

REGISTRO DE IMOVEIS  
JAMIL REICHI  
JAMIL REICHI  
JESUINO PIYAYLO  
JESUINO PIYAYLO  
COMARCA DE PARANAITY - PR

Oficial:-  
Beli-JAMIL REICHI

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

AV.07-Matrícula nº.-468-(Protocolo nº.-50.38)-Data:25 de JANEIRO de 2.006

-CANCELAMENTO:-  
Certifico, que de acordo com o recibo expedido pelo Banco do Brasil S/A, Agência desta Cidade  
Paranaity, Estado do Paraná, em data de 24.01.2.006, que fica arquivado neste Cartório, pelo presente Autori-

zou o CANCELAMENTO dos Registros sob nºs.-01,02,03,04,05 todos desta Matrícula, conforme documento em anexo e.  
DESTA:-50,00-VRC-(R\$ 6,15).- Do que feço esta averbação e dou fé.- O Oficial,

R.08-Matrícula nº.-468-(Protocolo nº.-70.111)-Data:23 de OUTUBRO de 2.007.-

-FORMAL DE PARTILHA, Conforme Formal de Partilha, expedido em data de 29 de Abril de 1.988, pelo Juízo de Direito

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Matrícula nº 468 - EM 23/1-outubro-2007

LIVRO N.º 02

REGISTRO GERAL

JUÍZ DE PAZ

Gilberto Pires

Cláudio M. Moraes

Paulo Roberto da Silva



REGISTRO GERAL

JUÍZ DE PAZ

MATRÍCULA

Nº - 468 -

EM 23/1-outubro-2007

LIVRO N.º 02

-( 2018 )-

de Cemarca de Paranacity, Estado do Paraná, Dr.ª. Elisabeth Khaton--MM, Juize de Direito Substituta, nos Autos do Inventário sob nº. -142/85, dos bens deixados pelo falecimento de: ROMILDO MAE-- (CPF. nº. -018.743.579/68) - em favor da Viúva-Meire/ELZA BOSSO MAE-- brasileira, viúva, do lar, e Filhos-Herdeiros/VANDERLEI APARECIDO MAE, ADEMIR MAE ADMIRSON MAE, ambos brasileiros, solteiros, menores, todos residentes e domiciliados nesta cidade, sede do Distrito, Município e Cemarca de Paranacity, Estado do Paraná, o pagamento de suas meções de: Elze Bossó Mae, 50% da parte ideal de 12.100 metros quadrados, encravado no imóvel objeto da presente Matrícula, Vanderlei Aparecido Mae, Ademir Mae e Admilson Mae, 50% do mesmo imóvel, VALOR: - R\$ 12.500,00- (doze mil e quinhentos reais). - CONDIÇÕES: - As de Partilha.- Anexos: - Guia de Recolhimento-GR-4, Valor da Base de Cálculo--19.499,99 - Alíquota 4% - Recolhimento 779,99, em conjunto com outro imóvel, expedida pela Agência de Rendas, - Ofício nº. -031, expedida pela Secretaria / de Estado das Finanças, Coordenação de Receita do Estado.- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Impostos de Renda Propriedade Territorial Rural-NIRF: 0.418.352-5, expedida pela Secretaria da Receita Federal.- OCIR: 2.003,2.004/2.005.- Declaração, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, Paranacity, Estado do Paraná, declarando o Valor do Imóvel-R\$ 12.500,00.- DESTAS: -2.835,00-VRC-(R\$ 297,51).- O referido e dou fe. - Substituta,

R.09-Matrícula nº. -468- (Proteção nº. -70.420)-Data: 15 de FEVEREIRO de 2.008 -  
 -ESCRITURA PÚBLICA DE INVENTÁRIO E PARTILHA EXTRAJUDICIAL E MEÇÃO DE IMÓVEIS, lavrada às fls. 034/040 do Livro nº E/68 do 1.º Ofício de Notas desta Cidade, Paranacity, Estado do Paraná, pelo Notário Titular, Marcílio de Freitas, em data de 12 de Dezembro de 2.007, compareceram partes entre si, justas e contratada, a saber: De um lado como Outorgante/Epólio da ROSA REGINA ZANCHEIM MAY-- (CPF. nº. -131.467.269/34), E De outro Lado Herdeiros: JAYR MAY-- brasileiro, agricultor, portador de Cl. Rg. nº. -1.514.594-SSP-PR-CPF. nº. -326.666.249/00, residente e domiciliado nesta cidade, Paranacity, Estado do Paraná, OSVALDO MAY-- brasileiro, agricultor, portador de Cl. Rg. nº. -1.059.911PR-CPF. nº. -208.285.009/91, casado em comunhão universal de bens com Dr.ª. CELESTINA REGINA MALACRIDA MAY-- do lar, portadora de Cl. Rg. nº. -6.479.699.2-PR-CPF. nº. -938.167.909/68, fazendo e anuência uxoria, residentes e domiciliados no Sítio São Pedro, Estrada Bartelli, Zona Rural, neste Município, MARIA JOANA MAY DOS SANTOS-- brasileira, viúva, capaz do lar, portadora de Cl. Rg. nº. -5.847.554-0-SSP-PR-CPF. nº. -848.837.079/70, residente e domiciliada nesta cidade, Paraná nacity, Estado do Paraná, MAIR MAY MARTINS-- do lar, portadora de Cl. Rg. nº. -6.479.723-9-SSP-PR-CPF. nº. -938.165.619/34, casada em comunhão universal de bens com o Sr.ª. DERCILIS MARTINS-- aposentado, portador de Cl. Rg. nº. -682.439-SSP-PR-CPF. nº. -058.348.569/34, que faz e outorga uxoria, residentes e domiciliados nesta cidade, Paraná nacity, Estado do Paraná, LORDES MAY GUIDO-- do lar, portador de Cl. Rg. nº. -20.296.289-1-SP-CPF. nº. -156.039.758/65, casado em comunhão universal de bens com o Sr.ª. APARECIDO ANTONIO GUIDO-- aposentado, portador de Cl. Rg. nº. -5.760.694-SSP-PR-CPF. nº. -086.621.909/34, residentes e domiciliados nesta cidade, Paraná nacity, Estado do Paraná, Os Herdeiros de Romildo Mae) sendo: VANDERLEI APARECIDO MAE-- mecânico, portador de Cl. Rg. nº. -5.731.384-6-SSP-PR-CPF. nº. -690.073.909/10,

CONTINUAÇÃO

cedede em comunhão parcial de bens com 4º - EDNEIA DA MATA MAE - do lar, portadora de Cl. R.G. nº. - 6.660.616, 3-SSP-PR CPF. nº. - 277.782.718/42, ADMILSON MAE - brasileiro, solteiro, comerciante, maior, portador da Cl. R.G. nº. - 6.727.598, 5-CPF nº. - 017.723.869/01, e ADEMIR MAE - notário, portador da Cl. R.G. nº. - 5.866.498, 7-CPF. nº. - 676.113.629/68, casado em comunhão parcial de bens com 4º - RITA DE CÁSSIA ARAUJO MAE - do lar, portadora de Cl. R.G. nº. - 5.536.863, 5-SSP-PR - residente e domiciliados na cidade de Colerado, Estado do Paraná, todos brasileiros - Comparecem ao ato, e Advogado Dr. JES CARLETE JUNIOR - brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB nº. - 39.744- Seção PR, com endereço profissional a Rua Carlos Gomes nº. - 1.254, nesta cidade, Paranacity - PR - VALOR: - R\$ 90.000,00 - (noventa mil reais) CONDIÇÕES - As da Partilha - Anexos: - Deixam de apresentar a CMD do Inss, nos termos de Lei 8.212/82 e Dec. 356 e suas posteriores alterações - Certidão, expedida pelo CRT, desta Comarca, Estado do Paraná - Certidão Negativa nº. - 501/2.007, expedida pelo Cart. do Distribuidor Público desta Comarca, Estado do Paraná - Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais - Certidão Conjunta de Débitos e Negativa Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal - Emitida a DOI conforme LN 324 do SRF - Certidão Negativa de Débitos Ambientais, expedida pelo IAP - CCIR: 2.003, 2.004, 2.005 - Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - NRRF: 418, 352, 5, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Funrejus - R\$ 105,00 - Guia de Recolhimento - GR-PR-ITCMD "CAUSA MORTIS" - Valor da Base de Cálculo - R\$ 52.500,0 Alíquota 4% - Total a Recolher - R\$ 2.100,00, em conjunto com outro Imóvel, expedido pela Agência de Rendas - Escritura Protocolada sob nº. - 158/2.007, Livro 01, de Protocolo de Escrituras - DESTAS: - 4.312,00 - VRC - (R\$ 452,76) - 0 7 referido é verdade e dou fé - Substituta, *José Antônio de Souza*

R. 10 - Matrícula nº. - 468 - (Protocolo nº. - 71.746) - Data: 04 de MAIO de 2.009. -

- ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA: - (Lavrada as fls. 167/169 do Livro nº. - E/69 do 1º. Ofício de Notas desta Cidade, Paranacity, Estado do Paraná, pelo Notário Substituto, Glauce de Freitas, em data de 28 de Março de 2.008) -

ADQUIRENTES: - JAYR MAY - brasileiro, solteiro, agricultor, capangor, portador da Cl. R.G. nº. - 1.314.594-SSP-PR-CPF. nº. - 326.866.297/00, residente e domiciliado nesta cidade, sede do Distrito, Município e Comarca de Paranacity, Estado do Paraná, OSVALDO MAY - brasileiro, agricultor, capangor, portador da Cl. R.G. nº. - 1.059.911-PR-CPF. nº. - 208.285.009/91, com sede em regime de comunhão universal de bens com 4º - CELESTINA REGINA MALACRIDA MAY - brasileira, do lar, capangor, portadora de Cl. R.G. nº. - 6.479.699, 2-PR-CPF. nº. - 938.167.909/68, residentes e domiciliados no Sítio São Pedro, Estrada de Bartolli, Zona Rural, neste Município e Comarca de Paranacity, Estado do Paraná - TRANSMITENTES: - MARIA JOANA MAY - brasileira, solteira, portadora de Cl. R.G. nº. - 5.866.498, 7-CPF. nº. - 676.113.629/68, residente e domiciliada na Zona Rural, neste Município e Comarca de Paranacity, Estado do Paraná - DERCELI S MARTINS LOURDES MAY GILDO - e M. Sr. - APARECIDO ANTONIO GHI DA SILVA VANDERLEI APARECIDO MAE - e M. Sr. - EDNETA DA MATA MAE, ADMILSON MAE, ADEMIR MAE - e M. Sr. - RITA DE CÁSSIA ARAUJO MAE, RITA BOSSO MAE - (todos, descritores e identificados no Reg. 09 desta Matrícula) - VALOR: - R\$ 44.009,00 - (quarenta e quatro mil reais) - CONDIÇÕES: - As da Escritura - Anexos: - Guia de ITBI - (Valor Recolhido - R\$ 880,00) 2% sobre R\$ 44.000,00, e Certidão Negativa Municipal, expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade, Paranacity - Estado do Paraná - Certidão, expedida pelo CRT, desta Comarca, Estado do Paraná - Certidão Negativa nº. - 125/2.008, expedida pelo Cart. do Distribuidor Público desta Comarca, Estado do Paraná - Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - NRRF: 0.418, 352, 5 - Nome do Imóvel: SÍTIO SÃO PEDRO - Certidão Negativa Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União - Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais - Deixam de apresentar a CMD do Inss, nos termos do Dec. 356 e Lei 8.212/94 - Insc. nº. - 716.162.000, 604, 0 - Emitida a DOI - Guia de Funrejus - R\$ 107,46, em conjunto com outro Imóvel - Escritura Registrada sob nº. - 050/2.008 no Livro 01 de Protocolo de Escrituras - (Registro efetuado e frágio ideal de 4,00 - alvarás paulistas, no imóvel objeto da presente Matrícula) - DESTAS: - 4.312,00 - VRC - (R\$ 452,76) - 0 referido é



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS  
TITULAR  
Gisela Pires  
CPF 087.287.188-04  
CNPJ 77.859.372/0001-03  
Cristina M. Moraes  
CPF 497.682.184-91  
MARTINA  
CPF 497.682.184-91



REGISTRO GERAL

F I C H A  
N.º 03-  
- ( TRÊS ) -

N.º 0468--

EM 01 / - MAR - / 2009

LIVRO N.º 02

- ( TRÊS ) -

# Visualização de Matrícula

Matrícula é verdadeira e dou... Substituta

MRS Chelise de Souza  
CPF 045.915.284-91



Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

**TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS PÚBLICOS n° 001/2023**

*Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis Públicos, que entre si celebram, de um lado o Município de Paranacity/PR e de outro lado a APRUCITY-Associação de Produtores de Urucum de Paranacity, nos termos da Lei Municipal n.º 2.547/2023.*

O **MUNICÍPIO DE PARANACITY**, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica do direito público, com sede na Rua Pedro Paulo Venério, 1022, Centro, nesta cidade de Paranacity/PR, inscrita no CNPJ sob n° **76.970.334/0001-50**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Waldemar Naves Cocco Júnior, Prefeito Municipal, doravante denominado **CEDENTE**, de outro lado a **APRUCITY-Associação de Produtores de Urucum de Paranacity**, inscrita no CNPJ n° **09.187.107/0001-65**, neste ato representada pelo Senhor Jair May, Presidente da APRUCITY, portador do CPF n.º **326.666.249-00**, residente e domiciliado na estrada Bartelli, Sítio São Pedro, nesta Cidade de Paranacity/PR, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, resolvem celebrar o presente Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis Públicos, sujeitando-se as normas regulamentares e mediante as cláusulas e condições ora pactuadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a cessão de uso de bens móveis públicos, a saber:

- **01 (um) Trator Agrícola Plus 80, cabinado, 4x4 novo, motor diesel, marca LS TRACTOR, com sistema de direção hidrostática e equipado com cabine fechada, com ar condicionado;**
- **01 (uma) Roçadeira hidráulica nova, lateral central, para acoplamento trator agrícola, acionado por tomada de força, largura de corte de 1,70 m, número de facas 2, altura de corte 25/20mm, peso 460kg, transmissão direta.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE**

Os bens móveis especificados na cláusula primeira poderão ser utilizados pela cessionária exclusivamente em atividades agrícolas.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O presente termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável, com vigência de 20 (vinte) anos, a partir da data de assinatura do presente instrumento, prorrogável automaticamente por iguais períodos, desde que a cessionária cumpra todas as obrigações do presente termo.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES**

I - Constituem Obrigações da Cessionária:

- a) utilizar os bens única e exclusivamente para os fins propostos neste instrumento, não podendo ser alterada a sua finalidade;
- b) Comprovar, sempre que requerido pelo cedente, situação fiscal regular em esfera Municipal, Estadual e Federal;



- c) Realizar as manutenções necessárias ao perfeito funcionamento dos bens, durante a vigência;
- d) Devolver o bem recebido em cessão de uso, ao final da vigência deste instrumento, em boas condições de uso e conservação, ressalvados os desgastes decorrentes do uso natural;

## II - Constituem obrigações do Cedente / Município:

- a) Fiscalizar o fiel cumprimento deste Termo.

### **CLÁUSULA QUINTA - DAS TAXAS, IMPOSTOS E OUTROS ENCARGOS**

A Cessionária pagará os impostos, taxas, multas, seguros e outros que porventura incidam ou venham a incidir sobre os bens, correndo as suas expensas as despesas decorrentes de limpeza e conservação dos mesmos, enquanto estiver no uso e gozo dos referidos bens.

### **CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES**

O presente instrumento poderá ser alterado, através de Termo Aditivo, vedada a alteração do objeto.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESOLUÇÃO EXPRESSA**

Constitui cláusula de resolução expressa, independente de notificação, o descumprimento de quaisquer das obrigações assumidas pela Cessionária neste instrumento, extinguindo a presente cessão de uso, retornando os bens imediatamente ao Município, sem qualquer indenização a Cessionária.

### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

Em caso de rescisão da referida cessão de uso por parte do Município de Paranacity/PR, antes do término do prazo fixado na cláusula terceira deste instrumento, sem que a Cessionária tenha dado causa, terá a cessionária o direito a indenização de todas as benfeitorias realizadas.

### **CLÁUSULA NONA - DA EXTINÇÃO**

A presente Cessão de Uso de Bens Públicos, extinguirá no prazo final do presente instrumento e nos casos de resolução e rescisão acima previstos.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Os casos omissos ou excepcionais, não previstos neste termo, deverão ser submetidos, com brevidade e por escrito, à apreciação das partes e serão resolvidos de acordo com a legislação vigente.

### **CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# PARANACITY

PARANÁ - BRASIL

O presente termo deverá ser publicado no Jornal Oficial do Município, em forma de extrato, conforme disposto na legislação vigente.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Paranacity/PR, para dirimir quaisquer dúvidas do presente termo de cessão de uso de bem público.

Para firmeza e como prova de assim ajustados, lavra-se o presente Instrumento de Cessão de Uso de Bens Públicos em 03 (três) vias de igual teor, que passam a ser assinados por todos, na presença de testemunhas abaixo subscritas.

Paranacity, em 18 de outubro de 2023.

Município de Paranacity - Prefeito Waldemar Naves Cocco Júnior  
**Cedente**

APRUCITY-Associação de Produtores de Urucum de Paranacity  
Presidente: Jair May  
**Cessionária**

Testemunhas:

Nome: André Luiz Moron  
CPF: 539.459.729-49

Nome: João Carlos Silva Soler  
CPF: 618.059.479-15

**CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL**

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 21.225.418-5, concede CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL nas condições e restrições abaixo especificadas.

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR</b>			
CPF/CNPJ <b>09.187.107/0001-65</b>	Nome/Razão Social <b>ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE URURCUM DE PARANACITY</b>		
RG/Inscrição Estadual ---	Logradouro e Número ESTRADA BARTELLI, KM 01 200 METROS, 0, SÍTIO SÃO PEDRO		
Bairro PEDREIRA	Município / UF Paranacity/PR	CEP 87.660-000	

<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO</b>			
Atividade <b>Atividades de organizações associativas patronais, empresariais e profissionais</b>			Porte Pequeno
Atividade Específica Atividades associativas não especificadas anteriormente			
Detalhes da Atividade representar os interesses dos produtores de urucum			
Coordenadas UTM (E-N) 384933.0 - 7463254.6	Logradouro e Número ESTRADA BARTELLI KM 1 200 METROS, 0, SÍTIO SÃO PEDRO		
Bacia Hidrográfica Pirapó	Bairro PEDREIRA	Município / UF Paranacity/PR	CEP 87.660-000

<b>3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO</b>					
<b>3.2 ÁGUA UTILIZADA</b>					
Origem Água Poço Profundo	Tipo de Uso Humano	Volume (m³/hora) 0,01	Nº Outorga --	Coordenadas UTM (E-N) 384932.8 - 7463243.73	
<b>3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS</b>					
Origem Efluente Efluente de esgoto sanitário	Forma Tratamento Fossa	Destino Final Sumidouro	Vazão (m³/hora) 0,01	Nº Outorga --	Coordenadas UTM (E-N) 384931 - 7463243.73
<b>3.7 RESÍDUOS SÓLIDOS</b>					
Código e Descrição 200108 - Resíduos biodegradáveis de cozinhas e cantinas	Quant./Dia 0,05 kg	Destino Final Aterro Municipal			

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

- 4. CONDICIONANTES**
- A presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE foi emitida com o que estabelece o Artigo 3º, Inciso II, da Resolução CEMA 107/2020, de 09 de Setembro de 2020, Resolução SEMA 51/2009, de 23 de Outubro de 2009 e com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.
  - Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exige o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.
  - Os critérios adotados para emissão da presente DLAE poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
  - O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos regulamentadores
  - No caso de destinação final de resíduos sólidos e líquidos, deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 212/2019 e/ou Resolução CEMA 076/2009 ou outras que venham a substituí-las, observando a necessidade de solicitação de Autorização Ambiental.
  - Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.
  - Fica proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material, exceto nos casos definidos no artigo 15 da Resolução SEMA nº016/14.
  - Caso necessite de movimentação de solo e o volume ultrapassar a 100,00 m³, deverá solicitar autorização junto a este Instituto.
  - Em ocorrendo a necessidade da remoção de qualquer tipo de cobertura vegetal na área da empresa, esta deverá ser precedida de Autorização específica a ser obtida junto a este Instituto, conforme estabelecido na legislação vigente.
  - A presente Dispensa de Licença Ambiental Estadual - DLAE, não autoriza a utilização de recursos hídricos, bem como o lançamento de efluentes líquidos em corpos hídricos.
  - Para utilização de recursos hídricos, bem como o lançamento de efluentes líquidos em corpos hídricos deverá possuir a Outorga ou a Dispensa de Outorga junto este Instituto.

EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

<b>Curitiba, 24 de Outubro de 2023</b> Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exige o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. O Instituto Água e Terra poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo Instituto Água e Terra. Este CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL deverá ser afixada em local visível.	<b>Assinatura do Representante</b>  Digitally signed by INSTITUTO ÁGUA E TERRA:68596162000178 Date: 2023.10.24 18:35:48 BRT EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA Gabinete da Presidência
--	--